



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 26 de agosto de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0771 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **AVISO DE DISPENSA – 0026/2024.**
- » **DECRETO Nº. 114, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**
- » **EXTRATO DE CONTRATOS.**
- » **RETIFICAÇÃO Nº. 01 - EDITAL LGP BIRITINGA.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026.2024 – COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II da Lei 14.133/2021**

O Município de Biritinga/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que realizará chamamento público, para dispensa de licitação, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de bandeiras personalizadas (Brasil, Estados e Município), podendo os interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **limite para apresentação da proposta de preço até às 17:00h do dia 29.08.2024, através do e-mail: agentecontratacao.biritinga@gmail.com**, o Ato Convocatório/Edital, está disponível em: <https://transparencia.sudoesteinformatica.com.br/portalPMBiritinga/> - aba relatórios/publicações ou através do e-mail: agentecontratacao.biritinga@gmail.com.

Biritinga/BA, 26 de agosto de 2024.

Pedro Ramos de Cerqueira
Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 114, de 26 de Agosto de 2024

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 11.200,00 (Onze Mil Duzentos Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 11200 (Onze Mil Duzentos Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 114, de 26 de Agosto de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.808	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.5.0.43.00.01	Subvenções Sociais	1500 Recursos não vinculados de Impos	11.200,00
Total do Projeto / Atividade R\$			11.200,00
Total da Unidade R\$			11.200,00
Valor Total Suplementado R\$			11.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 11.200,00

Dotações Anuladas

0.707	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.40.00.01	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pes	1500 Recursos não vinculados de Impos	11.200,00
Total do Projeto / Atividade R\$			11.200,00
Total da Unidade R\$			11.200,00
Valor Total Anulado R\$			11.200,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	11.200,00	11.200,00
Total Geral:	11.200,00	11.200,00

BIRITINGA, Decreto Nº 114, de 26 de Agosto de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do contrato: 0100/2024

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato, é a aquisição de gêneros alimentícios para preparo de refeições, visando atender as demandas das secretarias municipais de Biritinga-BA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 178.892,05 (cento e setenta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e cinco centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0016/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 07.07/08.08 /08.08/05.05

Projeto/Atividade: 2008/2014/2045/2005

Elemento: 3.3.9.0.30.000

Fonte: 1500

EMPRESA CONTRATADA: HORTOFLA COMERCIO LTDA, CNPJ sob nº49.059.640/0001-66

CONTRATANTE: Município de Biritinga-Bahia

DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2024

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

RETIFICAÇÃO N. 001- EDITAL N. 001/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL E DEMAIS CULTURAS.

O MUNICÍPIO DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, inscrito sob CNPJ n. 13.835.558/0001-39, situado na Praça Municipal, 01 – Centro – Biritinga/BA., através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público a presente errata:

Onde se lê:

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os 7 (sete) dias úteis subsequentes a publicação deste Edital, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Leia-se:

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os 14 (quatorze) dias úteis subsequentes a publicação deste Edital, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Onde se lê:

7. COMO SE INSCREVER

7.1 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 por meio físico na Prefeitura Municipal de Biritinga, no setor de assessoria de Gabinete, das 8:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

Leia-se:

7. COMO SE INSCREVER

7.1 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2, tanto em formato digital (em formato Word e PDF) quanto em meio físico (disponível na Prefeitura Municipal de Biritinga), onde a recepção dos arquivos digitais serão realizadas através do endereço de e-mail: secult.biritinga@gmail.com e, de forma física, na Sede da Prefeitura, até o término do prazo estabelecido no item 6.1.

Onde se lê:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES – Anexo I

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	FAZEDORES DE CULTURA	QUILOMBOLAS	QTD TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe	7	1	1	1	10	Curta metragem R\$ 15.639,57 Vídeo clipe: R\$ 6.666,00 Experimental: R\$ 1.795,04	R\$ 87.941,41
Inciso II Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua	-	-	1	1	2	R\$ 10.050,68	R\$ 20.101,37
Inciso III Ação de Formação, qualificação e difusão Audiovisual	1	-	-	1	2	R\$ 5.046,09	R\$ 10.092,18
Art. 8º Demais áreas da cultura	14	2	2	2	20	Shows musicais R\$ 2.177,95 R\$ 1.000,00 – R\$ 535,40; Produção de eventos R\$ 4.666,00; Produção literária e pesquisas R\$ 4.502,50 – R\$ 2.500,00	R\$ 47.854,87

Leia-se:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES – Anexo I

CATEGORIA	VAGAS POR AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS PRETAS E PARDAS	COTAS FAZEDORES DE CULTURA	COTAS QUILOMBOLAS	TOTAL DE VAGS DISPONÍVEIS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
INCISO I LPG – APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA DE AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM OU VIDEOCLÍPE	5	2	1	2	10	05 PROJETOS para Curtas Metragens no valor de: R\$ 11.000,00 ----- 05 PROJETOS para vídeo-clipes no valor de: R\$ 6.000 ----- 02 PROJETOS para produção experimental no valor de R\$ 1.470,7	R\$: 87.941,41
INCISO II – APOIO A REALIZAÇÃO DE CINEMA INTINERANTE OU CINEMA DE RUA		1	1	1	3	03 PROJETOS para realização no valor de: R\$ 6.700,45	R\$: 20.101,37
INCISO III – AÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO AUDIOVISUAL	1		1	1	3	03 PROJETOS para realização no valor de: 3.364,06	R\$: 10.092,18
ART. 8º - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA	14	2	2	2	20	12 PROJETOS DE SHOWS MUSICAIS NO VALOR DE: R\$ 2.000,00 ----- 05 PROJETOS DE PRODUÇÃO DE EVENTO NO VALOR DE: R\$ 4.500,00 ----- 01 PROJETO PARA PRODUÇÃO DE PESQUISA LITERÁRIA NO VALOR DE: R\$ 1.354,87	R\$: 47.854,87

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.